PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 1280/2023.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal ACT e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS e liberação médica.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **JULIANA DOS SANTOS**, ocupante da função de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS ACT**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 10964, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25 de novembro de 2023, a qual encontrava-se afastada para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de novembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3762 / 2023
Data da Publ. 27 / 11 / 2023
Data Saída 27 / 12 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joqueline B.